



São Paulo, 10 de setembro de 2025.

Ofício GP nº 2517/2025
TC-016559.989.25-6

Senhora Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Senhoria e, ao ensejo, comunico que o Plenário deste Tribunal, em Sessão Ordinária realizada nesta data, ao acolher voto proferido pelo Eminentíssimo Conselheiro Dimas Ramalho, Relator do processo TC-016559.989.25-6, que abriga a Representação formulada por Ricardo Gonçalves Itapira - ME contra o edital do Pregão Eletrônico nº 27/2025, dessa Autarquia Municipal, determinou a **suspensão** do referido procedimento até ulterior deliberação desta Corte.

Consoante os termos da r. decisão, foi igualmente determinada a remessa da documentação a que alude o artigo 219-B do Regimento Interno, facultada a apresentação de alegações, observando-se, para tanto, o prazo de 10 (dez) dias úteis.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Assinado digitalmente

<https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/>

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

À Senhora

SIMONE DA LUZ

Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeverica da Serra
ITAPECERICA DA SERRA – SP

CGP-36